

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 483/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Sandra Regina Zuanazzi**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Administrativo, vinculada na Secretaria de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 29 de Dezembro de 2014 a 28 de Dezembro de 2015, para gozo no período de 02 a 26 de Janeiro de 2015, com a conversão de cinco dias em dinheiro, nos termos do § 1º do Artigo 128, da Lei Complementar nº 050/2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 29 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos